



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019 PARA PRORROGAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 03/2019 QUE TRATA DA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS E FLUXOS DE TRABALHO, RELATIVAMENTE AOS PROCEDIMENTOS DE RELAÇÃO E INTER-RELAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DE FINANÇAS, CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROJETOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA E SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís, 473, Centro, Águas da Prata - SP, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**.

CONTRATADA: **SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Luiz Antônio da Silveira nº 259, sala 05, Boa Vista, CEP 15.025-020, na cidade de São José do Rio Preto (SP), representada pelo Sr. **Jeam Adriano Rogoni**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditada a cláusula segunda:

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

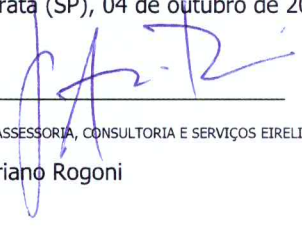
O contrato terá vigência de **08 (oito) meses**, a contar da data de assinatura do contrato original, estimando-se uma quantidade de 600 (seiscentas) horas para a consecução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos do ajuste original.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

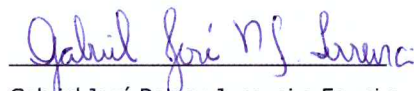
Águas da Prata (SP), 04 de outubro de 2019

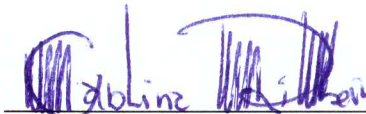

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal


SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
Jeam Adriano Rogoni


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:


Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2


Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8